



RESOLUÇÃO N.º 11/2023 - CONSEPE

Cria o Curso de Graduação em Sistemas para Internet, Grau Acadêmico Tecnólogo, Modalidade EaD, vinculado ao Campus Avançado de Natal, e aprova o respectivo Projeto Pedagógico.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CONSEPE/UERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 05 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 53 da Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 15º, do Estatuto da Uern, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 03 a 06, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado através da Resolução Consepe/Uern Nº 26/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern (Resolução nº 26/2017 - Consepe);

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 04410086.001451/2022-69 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Cria o Curso de Graduação em Sistemas para Internet, grau acadêmico Tecnólogo, modalidade EaD, ofertado pelo curso de Ciência da Computação, Campus Avançado de Natal, e aprova o respectivo Projeto Pedagógico, anexo desta Resolução.

Parágrafo único. No que pertine à oferta de vagas, o Curso de Graduação em Sistemas para Internet, grau acadêmico Tecnólogo, serão ofertadas a partir de aprovação no edital de ofertas de vagas da UAB e da articulação entre DEaD/Uern e os polos credenciados.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 05 de abril de 2023.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Profa. Anairam de Medeiros e Silva

Profa. Márcia da Silva Pereira Castro

Profa. Kalídia Felipe de Lima Costa

Prof. Helio Junior Rocha de Lima

Prof. Marcos Paulo de Azevedo

Prof. Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias

Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Jovelina Silva Santos

Prof. Jozenir Calixta de Medeiros

Profa. Ana Lúcia Dantas

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza

TNS. Nestor Gomes Duarte

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Disc. Ana Karoliny Gandra Câmara

Disc. Ariverton Costa Oliveira

Disc. Paula Ananda de Carvalho Pereira

Link do PPC do Curso de Graduação em Sistemas para Internet: <https://portal.uern.br/proeg/wp-content/uploads/2023/04/PPC-TSI-CC-2022.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 05/04/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19531050** e o código CRC **185ECB8E**.

Referência: Processo nº 04410086.001451/2022-69

SEI nº 19531050